



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece as diretrizes de organização das matrizes curriculares para oferta de Educação Básica e Programa de Ensino Integral (PEI) na Educação Escolar Indígena da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica e considerando:

- a Constituição Federal de 1988 que garante aos indígenas uma educação diferenciada, específica e intercultural;
- a Lei Federal nº 13.415 de 2017, que altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em especial, os artigos que dispõem sobre o Ensino Médio com a Formação Geral Básica e Itinerários Formativos;
- a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- o Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022 que define revisão e atualização das normas, tendo em vista a aprovação do novo Ensino Médio;
- a possibilidade de constituição de diferentes formas de oferta e organização para o Ensino Médio, conferida pelo art. 17 da Resolução MEC 3, de 21-11-2018;
- a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em especial o art. 17 que possibilita à

constituição de diferentes formas de oferta e organização para o Ensino Médio.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A organização das matrizes curriculares da Educação Escolar Indígena na Rede Estadual de Ensino observará o disposto na presente resolução.

Artigo 2º - As matrizes curriculares para oferta de Educação Básica em relação à Educação Escolar Indígena serão organizadas na seguinte conformidade:

I - Educação Infantil, que corresponde ao Campo de Experiência das Etapas 1 e 2;

II - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 1º ao 5º ano;

III - Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde ao ensino do 6º ao 9º ano;

IV - Ensino Médio, que corresponde ao ensino da 1ª à 3ª série.

Artigo 3º - A oferta do Programa Ensino Integral (PEI), na modalidade de Educação Escolar Indígena, só poderá ocorrer nas unidades escolares Indígenas que realizaram o processo de adesão, a consulta e aprovação das comunidades indígenas em relação ao Programa.

Parágrafo Único - A consulta livre, prévia e informada deve ser realizada pela Diretoria de Ensino e registrada em Ata, a qual deve constar assinatura dos professores, lideranças e alunos indígenas.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 4º - A matriz curricular da Educação Infantil para Educação Escolar Indígena é composta pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

I - a carga horária para crianças a partir dos 4 anos de idade, será de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, o que corresponde a 833 (oitocentas e trinta e três) horas anuais, com duração de 2 (dois) anos letivos, conforme anexos 1 e 2;

II - a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Educação Infantil, para crianças a partir dos 4 anos de idade, será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, com duração de 2 (dois) anos letivos, conforme anexos 3 e 4.

CAPÍTULO III

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 5º – A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, conforme anexos 5 e 6;

II – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme Anexos 7, 8, 9 e 10;

III – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em turno único de 9 (nove) horas, será de 38 (trinta e oito) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.520 (mil quinhentas e vinte) aulas anuais, o que corresponde a 1.267 (mil duzentos e sessenta e sete) horas anuais, conforme Anexos 11 e 12.

CAPÍTULO IV

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 6º – A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, conforme anexos 13 e 14;

II – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Finais do Ensino Fundamental, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme Anexos 15, 16, 17 e 18;

III – a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Anos Finais do Ensino Fundamental, em turno único de 9 (nove) horas, será de 40 (quarenta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.600 (mil e seissentas) aulas anuais, o

que corresponde a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, conforme Anexos 19 e 20.

IV – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente.

CAPÍTULO V

DO ENSINO MÉDIO

Artigo 7º - As matrizes curriculares do Ensino Médio para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerários Formativos (IF):

I – a carga horária no período diurno, será de 30 (trinta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.000 (mil) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 21, 22 e 23;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 24, 25 e 26.

II - A carga horária no período noturno, será de 34 (trinta e quatro) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 1.360 (mil trezentos e sessenta) aulas anuais, o que corresponde a 1.020 (mil e vinte) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 27, 28 e 29;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 30, 31 e 32;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados;

IV - A Coordenadoria Pedagógica emitirá instruções adicionais que se façam necessárias para efetivação da expansão do Ensino Médio no período noturno;

VI -a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Ensino Médio, em turno de 7 (sete) horas, será de 35 (trinta e cinco) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 33, 34, 35, 36, 37 e 38;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

VII - a carga horária ofertada no Programa de Ensino Integral (PEI), Ensino Médio, em turno único de 9 (nove) horas, será de 40 (quarenta) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.600 (mil e seissentas) aulas anuais, o que corresponde a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 45, 46 e 47;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 48, 49 e 50.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Artigo 8º - As matrizes curriculares dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I - a carga horária no período matutino, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas semestrais, conforme Anexos 51 e 52;

II - a carga horária no período noturno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta), o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme Anexos 53 e 54;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

Artigo 9º - As matrizes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada:

I - A carga horária no período matutino, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas semestrais, conforme Anexos 55 e 56;

II - a carga horária no período noturno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme Anexos 57 e 58;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados;

IV – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente.

Artigo 10 - As matrizes curriculares do Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Educação Escolar Indígena é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerário Formativos (IF):

I – A carga horária no período matutino, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 450 (quatrocentas e cinquenta) horas semestrais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 59 e 60;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 61 e 62.

II – a carga horária no período noturno, será de 27 (vinte e sete) aulas semanais, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, já considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

a) Linguagens, Matemática e Ciência da Natureza, Anexos 63 e 64;

b) Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais, Anexos 65 e 66.

III - As aulas do componente curricular de Educação Física e Saberes Tradicionais do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 – A atribuição de aulas para as classes seriadas e multisseriadas na Educação Escolar Indígena deverão ocorrer preferencialmente por área de conhecimento.

Artigo 12 – Os componentes curriculares de Língua Indígena e Saberes Tradicionais devem ser ministrados por professores indígenas.

Parágrafo Único – Os componentes curriculares de Língua Indígena e Saberes Tradicionais poderão ser desenvolvidos no diversos espaços – institucionais ou não – de convivência e sociabilidade de cada comunidade indígena, desde que devidamente registradas.

Artigo 13 - Caberá à Diretoria de Ensino adotar as providências que viabilizem capacitações, orientações e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas na Educação Escolar Indígena.

Artigo 14 - A Coordenadoria Pedagógica (COPEP), a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) poderão publicar instruções adicionais que se façam necessária ao cumprimento desta resolução.

Artigo 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resolução SEDUC nº 55, de 16-11-2023 e a Resolução SEDUC nº 65, de 30-11-2023.

ANEXO 1 e 2					
Matriz Curricular - Educação Infantil/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno					
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS ANUAIS	TOTAL DE HORAS ANUAIS
		ETAPA 1	ETAPA 2		
	O EU, O OUTRO E O NÓS	5	5	400	333,3
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	5	5	400	333,3
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	5	5	400	333,3
	ESCUA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	5	5	400	333,3
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	5	5	400	333,3
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	25	25		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.000	1.000	2.000	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	833,3	833,3		1.666,6	

ANEXO 3 e 4					
Matriz Curricular - Educação Infantil/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H					
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS ANUAIS	TOTAL DE HORAS ANUAIS
		ETAPA 1	ETAPA 2		
	O EU, O OUTRO E O NÓS	6	6	480	400
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	6	6	480	400
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	6	6	480	400
	ESCUA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	6	6	480	400
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	6	6	480	400
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	30	30		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS	1.200	1.200	2.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS	1.000	1.000		2.000	

ANEXO 5 e 6

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEL - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO			
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600	1333,3	
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	666,6	
		ARTE*	1	1	1	1	1	200	166,6	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200	166,6	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.333	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333,3	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	166,6	
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	166,6	
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			26	26	26	26	26		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			867	867	867	867	867		4.333,3	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	333,3	
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200	166,6	
		LÍNGUA INGLESA**/**	1	1	1	1	1	200	166,6	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			4	4	4	4	4		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			160	160	160	160	160	800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			133,3	133,3	133,3	133,3	133,3		666,5	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30	30	30			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	

* As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa;

** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 7, 8, 9 e 10

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - PEI 7H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600	1.333,3
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	666,6
		ARTE *	1	1	1	1	1	200	166,6
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200	166,6
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.333,3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333,3
	CIÊNCIAS HUMANA	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	166,6
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	166,6
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		866,6	866,6	866,6	866,6	866,6		4.333,3	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	333,3
		LINGUA INGLESA **	1	1	1	1	1	200	166,6
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200	166,6
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	1	1	1	1	1	200	166,6
		CULTURA DO MOVIMENTO	1	1	1	1	1	200	166,6
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200	166,6
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDO	1	1	1	1	1	200	166,6
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	166,6
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		9	9	9	9	9		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		360	360	360	360	360	1.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		300	300	300	300	300		1.500	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		35	35	35	35	35			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	7.000		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.166,6	1.166,6	1.166,6	1.166,6	1.166,6		5.833,3	

* As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa;

** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 11 e 12

Matriz Curricular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - PEI 9H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	8	8	8	1.600	1.333,3
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	4	800	666,6
		ARTE*	1	1	1	1	1	200	166,6
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	1	200	166,6
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8	1.600	1.333,3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	400	333,3
	CIÊNCIAS HUMANA	GEOGRAFIA	1	1	1	1	1	200	166,6
		HISTÓRIA	1	1	1	1	1	200	166,6
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		26	26	26	26	26		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.040	1.040	1.040	1.040	1.040	5.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		866,6	866,6	866,6	866,6	866,6		4.333,3	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	2	400	333,3
		LINGUA INGLESA**	1	1	1	1	1	200	166,6
		PROJETO DE CONVIVÊNCIA**	1	1	1	1	1	200	166,6
		LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2	2	2	2	2	400	333,3
		CULTURA DO MOVIMENTO	2	2	2	2	2	400	333,3
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	1	200	166,6
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDO	2	2	2	2	2	400	333,3
		ASSEMBLEIA	1	1	1	1	1	200	166,6
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		12	12	12	12	12		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		480	480	480	480	480	2.400	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		400	400	400	400	400		2.000	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		38	38	38	38	38			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.520	1.520	1.520	1.520	1.520	7.600		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.266,6	1.266,6	1.266,6	1.266,6	1.266,6		6.333,3	

* As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe. Nos casos em que for comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista, a carga horária dos componentes curriculares de Educação Física e/ou Arte devem ser acrescentadas em Língua Portuguesa;

** Os componentes curriculares de Língua Inglesa e Projeto de Convivência são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 13 e 14

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,3
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	320	266,7
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133
		ARTE	2	2	2	2	320	266,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	160	133
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	800	667
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	00	000
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	320	266,7
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		23	23	23	23		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		920	920	920	920	3.680	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		767	767	767	767		3.067	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	1	160	133
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL***	1	1	1	1	160	133
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	1	160	133
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	1	160	133
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA***	1	1	1	1	160	133
		REDAÇÃO E LEITURA	1	1	1	1	160	133
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		7	7	7	7		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		280	280	280	280	1.120		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		233,3	233,3	233,3	233,3		933,3	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		30	30	30	30			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.200	1.200	1.200	1.200	4.800		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.000	1.000	1.000	1.000		4.000	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa;

** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental.

*** Os componentes curriculares de Pensamento Computacional, Projeto de Vida e Educação Financeira são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 15,16,17 e 18									
Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadas - PEI 7H									
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas									
	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,3	
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	640	533,3	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133,3	
		ARTE	1	1	1	1	160	133,3	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	160	133,3	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	640	533,3	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	00	00	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400	
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400	
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			24	24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	960	3.840	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800	800		3.200	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	320	266,6	
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL***	1	1	1	1	160	133,3	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	1	160	133,3	
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133,3	
		PROJETO DE VIDA ***	1	1	1	1	160	133,3	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA***	1	1	1	1	160	133,3	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	266,6	
		ELETIVA	1	1	1	1	160	133,3	
	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	1	1	1	1	160	133,3		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			11	11	11	11		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			440	440	440	440	1.760		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			366,6	366,6	366,6	366,6		1.466,6	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35	35			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	1.400	5.600		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.166,6	1.166,6	1.166,6	1.166,6		4.666,6	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa;

** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental.

*** Os componentes curriculares de Pensamento Computacional, Projeto de Vida e Educação Financeira são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 3 (três) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 19 e 20

Matriz Curricular - Anos Finais do Ensino Fundamental/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	640	533,3
		LÍNGUA INDÍGENA	4	4	4	4	640	533,3
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	160	133,3
		ARTE	1	1	1	1	160	133,3
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	160	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	640	533,3
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	00	00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	480	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	480	400
		HISTÓRIA	3	3	3	3	480	400
TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	960	3.840		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800		3.200	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	2	320	266,6
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL***	1	1	1	1	160	133,3
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	1	160	133,3
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	1	160	133,3
		ROBÓTICA***	1	1	1	1	160	133,3
		PROJETO DE VIDA +***	1	1	1	1	160	133,3
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA***	1	1	1	1	160	133,3
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	320	266,6
		ELETIVA	2	2	2	2	320	266,6
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	1	1	1	1	160	133,3
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	1	1	160	133,3
TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		16	16	16	16			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		640	640	640	640	2.560		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		533,3	533,3	533,3	533,3		2.133,3	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		40	40	40	40			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.600	1.600	1.600	1.600	6.400		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.333,3	1.333,3	1.333,3	1.333,3		5.333,3	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa;

** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 9º Ano do Ensino Fundamental.

*** Os componentes curriculares de Pensamento Computacional, Robótica, Projeto de Vida e Educação Financeira são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar até 4 (quatro) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

ANEXO 21, 22 e 23

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Diurno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100	
		ARTE	2	2	2	240	200	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
		FÍSICA	1	1	1	120	100	
		QUÍMICA	1	1	1	120	100	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100	
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100	
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100	
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400
	ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
			SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100
PROJETO DE VIDA***			1	1	1	120	100	
EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO***			1	1	1	120	100	
BIOTECNOLOGIA***			1	1	1	120	100	
QUÍMICA APLICADA***		1	1	1	120	100		
TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			6	6	6			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			240	240	240	720		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			200	200	200		600	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	3.600		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000		3.000	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

** O componente curricular de Educação financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de matemática;

*** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação, Biotecnologia e Química Aplicada são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO	Matemática	Física ou Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia

ANEXO 21, 22 e 23

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Diurno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100	
		ARTE	2	2	2	240	200	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
		FÍSICA	1	1	1	120	100	
		QUÍMICA	1	1	1	120	100	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100	
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100	
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100	
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400
	ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
			SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100
PROJETO DE VIDA***			1	1	1	120	100	
EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO***			1	1	1	120	100	
BIOTECNOLOGIA***			1	1	1	120	100	
QUÍMICA APLICADA***		1	1	1	120	100		
TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			6	6	6			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			240	240	240	720		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			200	200	200		600	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.200	1.200	1.200	3.600		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.000	1.000	1.000		3.000	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

** O componente curricular de Educação financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de matemática;

*** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação, Biotecnologia e Química Aplicada são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO	Matemática	Física ou Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia

ANEXO 24, 25 e 26								
Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Diurno								
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais								
Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas								
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200	
		LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100
			ARTE	2	2	2	240	200
			EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100	
	BIOLOGIA	BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
		FÍSICA	1	1	1	120	100	
		QUÍMICA	1	1	1	120	100	
	FILOSOFIA	FILOSOFIA	1	1	1	120	100	
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100	
	HISTÓRIA	HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100	
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	24	24			
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		960	960	960	2.880		
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800		2.400	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	LÍNGUA INDÍGENA	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100	
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100	
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120	100	
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS***	1	1	1	120	100	
		LIDERANÇA E ORATÓRIA***	1	1	1	120	100	
		GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA***	1	1	1	120	100	
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		240	240	240	720			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		200	200	200		600		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		30	30	30				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.200	1.200	1.200	3.600			
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.000	1.000	1.000		3.000		
* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;								
** O componente curricular de Educação financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;								
***Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Liderança e Oratória, Arte e Mídias Digitais, Geopolítica, Filosofia e Sociedade Moderna são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.								
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:								
COMPONENTE		LICENCIATURA PRIORITÁRIA		LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA				
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS		Arte		Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia				
LIDERANÇA E ORATÓRIA		Arte ou Língua Portuguesa		Língua Inglesa, Sociologia e Filosofia				
GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA		Geografia ou Filosofia		História e Sociologia				

ANEXO 27, 28 e 29

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	_____	4	_____	4	_____	480	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		LÍNGUA INGLESA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		ARTE	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2	0	2	0	2	240	180
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	_____	4	_____	4	_____	480	360
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		FÍSICA	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
		QUÍMICA	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
		GEOGRAFIA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		HISTÓRIA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		SOCIOLOGIA	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		27		27		27			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.080		1.080		1.080		3.240		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		810		810		810			2.430	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
		SABERES TRADICIONAIS	_____	2	_____	2	_____	2	240	180
		PROJETO DE VIDA***	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
		EMPREENDEDORISMO E PROGRAMAÇÃO***	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
		BIOTECNOLOGIA***	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
		QUÍMICA APLICADA***	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		7		7		7			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		280		280		280		840		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		210		210		210			630	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		34		34		34				
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS		1.360		1.360		1.360		4.080		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS		1.020		1.020		1.020			3.060	

* O componente curricular de Educação Física deve ser ofertado no contraturno ou aos sábados. Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática em Expansão;

** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

*** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Empreendedorismo e Programação, Biotecnologia e Química Aplicada são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais em expansão.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física ou Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia

Anexo 30 31 32

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Noturno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais

Aulas Presenciais de 45 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		LÍNGUA PORTUGUESA	4	_____	4	_____	4	_____	480	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		LÍNGUA INGLESA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		ARTE	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2	0	2	0	2	240	180
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA	4	_____	4	_____	4	_____	480	360
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		BIOLOGIA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		FÍSICA	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
		QUÍMICA	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		FILOSOFIA	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
		GEOGRAFIA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		HISTÓRIA	2	_____	2	_____	2	_____	240	180
		SOCIOLOGIA	1	_____	1	_____	1	_____	120	90
TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			27		27		27			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.080		1.080		1.080		3.240	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			810		810		810			2.430
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	LÍNGUA INDÍGENA	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
		SABERES TRADICIONAIS	_____	2	_____	2	_____	2	240	180
		PROJETO DE VIDA***	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS ***	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
		LIDERANÇA E ORATÓRIA***	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
		GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA***	_____	1	_____	1	_____	1	120	90
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			7		7		7		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			280		280		280		840	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			210		210		210			630
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			34		34		34			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.360		1.360		1.360		4.080	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.020		1.020		1.020			3.060

* O componente curricular de Educação Física deve ser ofertado no contraturno ou aos sábados. Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática em Expansão;

** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

*** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Arte e Mídias Digitais, Liderança e Oratória, Geopolítica, Filosofia e Sociedade Moderna são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais em expansão.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia
LIDERANÇA E ORATÓRIA	Arte ou Língua Portuguesa	Língua Inglesa, Sociologia e Filosofia
GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Geografia ou Filosofia	História e Sociologia

ANEXO 33,34, 35, 36, 37 e 38

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - PEI 7H

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100
		ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
		FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUÍMICA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	24	24		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	PAIE LGG/MAT/CNT	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120	100
		PROGRAMAÇÃO***	1	1	1		
		ELETIVA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120	100
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS***	1	1	1	120	100
		EMPREENDEDORISMO***	1	1	1	120	100
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	120	100
	QUÍMICA APLICADA	1	1	1	120	100	
TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			11	11	11		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			440	440	440	1.320	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			336,6	336,6	336,6		1.100
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	4.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.166,6	1.166,6	1.166,6		3.500

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

*** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Programação, Práticas Experimentais e Empreendedorismo são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
PROGRAMAÇÃO	Física	Matemática ou Química
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física ou Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia

ANEXO 39, 40, 41,42,43 e 44

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 7H

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100
		ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
		FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUÍMICA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
HISTÓRIA		2	2	2	240	200	
SOCIOLOGIA		1	1	1	120	100	
TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	24	24		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	PAIE LGG/MAT/CHS	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
		SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	120	100
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120	100
		PROGRAMAÇÃO***	1	1	1	120	100
		ELETIVA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120	100
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS***	1	1	1	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS***	1	1	1	120	100
		LIDERANÇA E ORATÓRIA	1	1	1	120	100
	GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	1	1	1	120	100	
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			11	11	11	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			440	440	440	1.320	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			336,6	336,6	336,6		1.100
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			35	35	35		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.400	1.400	1.400	4.200	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.166,6	1.166,6	1.166,6		3.500

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática.

***Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Programação, Práticas Experimentais, Arte e Mídias Digitais são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia
LIDERANÇA E ORATÓRIA	Arte ou Língua Portuguesa	Língua Inglesa, Sociologia e Filosofia
GEOPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Geografia ou Filosofia	História e Sociologia

ANEXO 45,46 e 47

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - PEI 9H

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100	
		ARTE	2	2	2	240	200	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200	
		FÍSICA	1	1	1	120	100	
		QUÍMICA	1	1	1	120	100	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100	
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100	
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100	
	TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880	
	TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400
	ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	PAIE LGG/MAT/CNT	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
			SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	240	200
PROJETO DE VIDA***			1	1	1	120	100	
PROGRAMAÇÃO***			1	1	1	120	100	
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA			1	1	1	120	100	
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA			1	1	1	120	100	
ELETIVA			2	2	2	240	200	
ROBÓTICA***			1	1	1	120	100	
ESPORTE - MÚSICA - ARTE			2	2	2	240	200	
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS			1	1	1	120	100	
EMPREENDEDORISMO***			1	1	1	120	100	
BIOTECNOLOGIA		1	1	1	120	100		
QUÍMICA APLICADA		1	1	1	120	100		
TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			16	16	16			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			640	640	640	1.920		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			533,3	533,3	533,3		1.600	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40			
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	4.800		
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.333,3	1.333,3	1.333,3		4.000	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática.

*** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Programação, Robótica e Empreendedorismo são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
TECNOLOGIA E ROBÓTICA	Física	Matemática ou Química
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física ou Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia

ANEXO 48 ,49 e 50

Matriz Curricular - Ensino Médio/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadas - PEI 9H

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais

Aulas Presenciais de 50 minutos x 40 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	120	100
		ARTE	2	2	2	240	200
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
		FÍSICA	1	1	1	120	100
		QUÍMICA	1	1	1	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	120	100
		GEOGRAFIA	1	1	1	120	100
		HISTÓRIA	2	2	2	240	200
		SOCIOLOGIA	1	1	1	120	100
TOTAL GERAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	24	24		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			960	960	960	2.880	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			800	800	800		2.400
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	PAIE LGG/MAT/CHS	LÍNGUA INDÍGENA	1	1	1	120	100
		SABERES TRADICIONAIS	2	2	2	240	200
		PROJETO DE VIDA***	1	1	1	120	100
		PROGRAMAÇÃO***	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS MATEMÁTICA	1	1	1	120	100
		ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	1	120	100
		ELETIVA	2	2	2	240	200
		ROBÓTICA***	1	1	1	120	100
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2	2	2	240	200
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS***	1	1	1	120	100
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	1	1	1	120	100
		LIDERANÇA E ORATÓRIA	1	1	1	120	100
		GEPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	1	1	1	120	100
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			16	16	16	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			640	640	640	1.920	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			533,3	533,3	533,3		1.600
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			40	40	40		
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	4.800	
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.133,3	1.133,3	1.133,3		4.000

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Portuguesa e 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática;

** O componente curricular de Educação Financeira é facultativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescente 1 (uma) aula para o componente curricular de Matemática.

*** Os componentes curriculares de Projeto de Vida, Programação, Robótica e Práticas Experimentais são facultativos, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 2 (duas) aulas para o componente curricular de Língua Indígena e 2 (duas) aulas para o componente curricular de Saberes Tradicionais.

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indica como prioritária, do contrário aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia
LIDERANÇA E ORATÓRIA	Arte ou Língua Portuguesa	Língua Inglesa, Sociologia e Filosofia
GEPOLÍTICA, FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Geografia ou Filosofia	História e Sociologia

ANEXO 51 e 52

Matriz Curricular - Anos Iniciais/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	320	266,6	
		LÍNGUA INDÍGENA**	2	2	80	66,6	
		ARTE	2	2	80	66,6	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	40	33,3	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	320	266,6	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA	4	4	160	133,3	
		HISTÓRIA					
		GEOGRAFIA					
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			500	500	1.000	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			416,6	416,6		833,3	
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	1	1	40	33,3	
		LÍNGUA INGLESA**	1	1	40	33,3	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			2	2		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			40	40	80	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			33,3	33,3		66,6
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	1.080		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			450	450		900	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais;

** O componente curricular de Língua Inglesa é optativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena.

ANEXO 53 e 54

Matriz Curricular - Anos Iniciais/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS		TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	8	8	320	240	
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	80	60	
		ARTE	2	2	80	60	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*/**	1	1	40	30	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	320	240	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA	4	4	160	120	
		HISTÓRIA					
		GEOGRAFIA					
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			25	25		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			500	500	1.000	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			375	375		750	
PARTE DIVERSIFICADA	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS*/**	1	1	40	30	
		LÍNGUA INGLESA***	1	1	40	30	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			2	2		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			40	40	80	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			30	30		60
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	1.080		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			405	405		810	

*No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados.

** A dispensa de estudantes do componente curricular de Educação Física poderá ser realizada nos termos da legislação vigente, porém caso haja anuência da unidade escolar indígena e comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais;

*** O componente curricular de Língua Inglesa é optativo, caso não haja interesse por parte da unidade escolar indígena, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena;

ANEXO 55 e 56

Matriz Curricular - Anos Finais/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	266,6	
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	160	133,3	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	80	66,6	
		ARTE	2	2	2	2	160	133,3	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	80	66,6	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	400	
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	00	00	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIA	3	3	3	3	240	200	
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	160	133,3	
		HISTÓRIA	3	3	3	3	240	200	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			24	24	24	24		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			480	480	480	480	1.920	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			400	400	400	400		1.600
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS	1	1	1	1	80	66,6	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	160	133,3	
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA			3	3	3	3		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			60	60	60	60	240	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			50	50	50	50		200
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	540	540	2.160		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			450	450	450	450		1.800	

*Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista do componente curricular de Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais;

**Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 4º termo.

ANEXO 57 e 58

Matriz Curricular - Anos Finais/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
		1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO			
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	2	160	120
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	80	60
		ARTE	2	2	2	2	160	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	1	80	60
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	360
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	***	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIA	3	3	3	3	240	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	2	2	2	2	160	120
		HISTÓRIA	3	3	3	3	240	180
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		24	24	24	24			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		480	480	480	480	1.920		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		360	360	360	360		1.440	
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	SABERES TRADICIONAIS*/**	1	1	1	1	80	60
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2	160	120
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		3	3	3	3		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		60	60	60	60	240	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		45	45	45	45		180
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		27	27	27	27			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		540	540	540	540	2.160		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		405	405	405	405		1.620	

* No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados;

** Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista do componente curricular de Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Saberes Tradicionais;

*** Caso haja demanda para Ensino Religioso, diminuir uma aula de História e acrescentar uma aula em Ensino Religioso no 4º Termo.

ANEXO 59 e 60

Matriz Curricular - Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	200	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	50	
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	100	
		ARTE	2	2	2	120	100	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	50	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	200	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	50	
		FÍSICA	1	1	1	60	50	
		BIOLOGIA	2	2	2	120	100	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	60	50	
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	50	
		FILOSOFIA	1	1	1	60	50	
			SOCIOLOGIA	1	1	1	60	50
		TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22		
		TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		366,6	366,6	366,6		1.100	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	SABERES TRADICIONAIS	3	3	3	180	150	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	60	50	
		EMPREENDEDORISMO	1	1	1	60	50	
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	60	50	
		TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		6	6	6		
		TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		120	120	120	360	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		100	100	100		300	
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		28	28	28			
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		560	560	560	1.680		
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		466,6	466,6	466,6		1.400	

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena.

ANEXO 61 e 62

Matriz Curricular - Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Diurno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais

Aulas Presenciais de 50 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	200
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	50
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	100
		ARTE	2	2	2	120	100
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	50
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	200
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	50
		FÍSICA	1	1	1	60	50
		BIOLOGIA	2	2	2	120	100
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	60	50
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	50
		FILOSOFIA	1	1	1	60	50
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	50
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			22	22	22	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			440	440	440	1.320	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			366,6	366,6	366,6		1.100
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	SABERES TRADICIONAIS	3	3	3	180	150
		LIDERANÇA	1	1	1	60	50
		ORATÓRIA	1	1	1	60	50
		GEOPOLÍTICA	1	1	1	60	50
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			5	5	6	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			120	120	120	360	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			100	100	100		300
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			466,6	466,6	466,6		1.400

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena.

ANEXO 63 e 64

Matriz Curricular - Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Noturno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45	
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	90	
		ARTE	2	2	2	120	90	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	45	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45	
		FÍSICA	1	1	1	60	45	
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	60	45	
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	45	
		FILOSOFIA	1	1	1	60	45	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			22	22	22		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			440	440	440	1.320		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			330	330	330		990	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	SABERES TRADICIONAIS**/**	3	3	3	180	150	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	1	1	60	45	
		EMPREENDEDORISMO	1	1	1	60	45	
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	60	45	
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			120	120	120	360	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			90	90	90		270	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			420	420	420		1.260	

* No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados;

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena.

** 1 (uma) aula de Saberes Tradicionais do 1º, 2º e 3º Termo deve ser coletada em expansão para cumprimento da carga horária.

ANEXO 65 e 66

Matriz Curricular - Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos/EEI - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Noturno

Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas e Sociais

Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45	
		LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	120	90	
		ARTE	2	2	2	120	90	
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	1	60	45	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45	
		FÍSICA	1	1	1	60	45	
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	1	1	1	60	45	
		GEOGRAFIA	1	1	1	60	45	
		FILOSOFIA	1	1	1	60	45	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			22	22	22		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			440	440	440	1.320		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			330	330	330		990	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	SABERES TRADICIONAIS**/**	3	3	3	180	150	
		LIDERANÇA	1	1	1	60	45	
		ORATÓRIA	1	1	1	60	45	
		GEOPOLÍTICA	1	1	1	60	45	
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			6	6	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			120	120	120	360	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			90	90	90		270	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			560	560	560	1.680		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			420	420	420		1.260	

* No período noturno, os componentes curriculares de Educação Física e Saberes Tradicionais devem ser oferecidos no contraturno ou aos sábados;

* Comprovada a inexistência ou ausência de professor especialista em Educação Física, acrescentar 1 (uma) aula para o componente curricular de Língua Indígena.

** 1 (uma) aula de Saberes Tradicionais do 1º, 2º e 3º Termo deve ser coletada em expansão para cumprimento da carga horária.